



British Embassy
Brasília

Regulamento – Study in the UK Rocks!

1. TEMA DO CONCURSO

A Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural entre o Reino Unido e o Brasil estabelece normas para a participação no Concurso Cultural "Study in UK Rocks!"

1.1 Os participantes que se interessarem em participar deste Concurso deverão enviar, para o endereço eletrônico Brazil.essayscontest@fco.gov.uk, uma foto ou fotomontagem, com tamanho de até 500 Kb, que retrate sua experiência enquanto estudante no Reino Unido.

1.2 Será premiado 1 (um) único participante. O participante vencedor será premiado com um par de ingressos para o festival de música do Rock in Rio 2013, para o dias 14 de setembro de 2013, e com um kit GREAT Britain.

1.3 Os participantes deverão enviar sua foto ou fotomontagem até às 23h59m do dia 18 de agosto de 2013.

1.4 Serão consideradas apenas as 3 primeiras fotos e/ou fotomontagens de cada participante.

1.5 A escolha da foto ou fotomontagem vencedora se dará por membros da Missão diplomática do Reino Unido no Brasil.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever quaisquer pessoas maiores de 18 anos, que tenham estudado no Reino Unido por meio do Programa Ciência sem Fronteiras.

2.2 Os funcionários da Embaixada do Reino Unido e dos Consulados Britânicos no Brasil e seus familiares não poderão participar deste concurso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do Concurso, os Participantes deverão enviar uma foto ou fotomontagem que ilustre porque é GREAT estudar e morar no Reino Unido para o Brazil.essayscontest@fco.gov.uk.

3.2. A foto ou fotomontagem deverá ter tamanho de até 500 Kb e deverá ser enviada até às 23h59m do dia 18 de agosto de 2013.

3.3. Juntamente com a foto ou fotomontagem, os participantes devem enviar seu nome completo, endereço com CEP, telefone para contato, bem como indicar curso e universidade no Brasil e no Reino Unido.

3.4. Somente serão consideradas 3 (três) fotos ou fotomontagens por participante, enviadas dentro do prazo estipulado por esse regulamento.

3.5. A não apresentação de quaisquer informações exigidas conforme especificações no regulamento ensejará a desclassificação automática do participante.

3.6. É vetada a participação de funcionários da Missão diplomática do Reino Unido no Brasil.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. O presente Concurso Cultural terá início na data de 5 de agosto de 2013, e vigorará até às 23h59min do dia 18 de agosto, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Concurso.

4.2. Não serão considerados os participantes cujas fotos ou fotomontagens forem enviadas após o encerramento do prazo de inscrição previsto ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do Concurso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção da foto ou fotomontagem vencedora será realizada por 1 (uma) Comissão Julgadora multidisciplinar, formada por membros da Embaixada e Consulados britânicos no Brasil, que avaliará as fotos e fotomontagens enviadas;

5.2. A Comissão Julgadora selecionará a foto ou fotomontagem vencedora de acordo com critérios próprios que considerarem pertinentes e adequados à proposta do Concurso.

5.3. A divulgação do participante vencedor será anunciada no dia 20 de agosto de 2013, por meio da página da GREAT Britain Brazil na rede social Facebook e por comunicação via email ao participante vencedor.

5.4. Após publicado o resultado, a Organização do Concurso entrará em contato direto com o participante vencedor via email ou telefone.

6. DA PREMIAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO

6.1. O participante vencedor será premiado com um par de ingressos para o Rock in Rio 2013, para entrada no dia 14 de setembro de 2013, a ser realizado no Parque dos Atletas, no Rio de Janeiro/RJ, e com um kit GREAT Britain.

6.2. Os ingressos e o Kit GREAT Britain serão enviados ao vencedor via sedex, para o endereço indicado pelo vencedor.

6.3 A organização e custos com transporte hospedagem são de inteira responsabilidade do vencedor e de seu acompanhante. **A Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte no Brasil não arcará com os custos de transporte, e hospedagem, alimentação e deslocamento do vencedor e de seu acompanhante.**

6.4. O vencedor tem 5 dias corridos para responder ao contato direto da **Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte** no Brasil, a ser feito conforme cláusula 5.4. Caso não o faça, o segundo colocado será nomeado vencedor e assim sucessivamente, até que um vencedor seja confirmado.

6.5. Após a Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte confirmar o participante vencedor, os prêmios ser-lhe-ão encaminhados, conforme cláusula 6.2.

7. DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1. O participante, desde já, expressamente licencia e autoriza a título gratuito a Embaixada Britânica no Brasil à utilização, ao armazenamento, à exibição e à divulgação das fotos e fotomontagens enviadas para este Concurso Cultural, assim como de seus nomes, imagem e/ou voz, desde que tais atos estejam associados ao Concurso Cultural, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não; armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e online (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por prazo indeterminado, sendo vetado à Embaixada Britânica no Brasil explorar comercialmente as fotos e fotomontagens sem prévio e expresse consentimento dos participantes deste Concurso.

7.2. O participante vencedor concederá entrevista para a equipe de Comunicação da Embaixada Britânica no Brasil no UK Lounge, localizado na Rock Street no Rock and Rio, contando sobre sua experiência no Reino Unido, durante o encontro no Rock and Rio 2013.

7.3. O participante vencedor autorizará, ainda, a utilização e divulgação, a título gratuito, de suas imagens, nome, imagem e/ou voz, no site da Embaixada Britânica no Brasil e na página desta na rede social Facebook, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ou encargos para a Embaixada Britânica no Brasil e/ou para a Organização do Concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

8.2. A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que, para tanto, incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

8.3. A simples participação do Participante neste Concurso Cultural, bem como a autorização prevista no item 7 acima, não lhe gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

8.4. Declara-se ciente o Participante que, uma vez enviada sua foto ou fotomontagem para o email aqui determinado, a inscrição neste Concurso tornar-se-á irrevogável e irretratável.

8.5. A premiação oferecida neste Concurso, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em dinheiro ou repassada a terceiros.

8.6. O ato de inscrição e o envio voluntário das fotos ou fotomontagens pelos participantes implica total anuência em relação ao presente regulamento e a suas condições. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização deste Concurso Cultural, sendo sua decisão soberana e irrecurável.